



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 29/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a Ladeira do Imbé, localizada na zona rural do município de Cuité, é uma importante via de acesso utilizada diariamente por moradores da região;

Considerando que a referida ladeira se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, irregularidades e desgaste significativo do solo;

Considerando que essa situação tem causado dificuldades no deslocamento da população, prejudicando o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção local;

Considerando que a falta de manutenção adequada representa riscos à segurança dos cidadãos que transitam pela via;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente a realização de **reparos urgentes na Ladeira do Imbé**, incluindo serviços de nivelamento, cascalhamento e demais melhorias necessárias para garantir melhores condições de tráfego e segurança à população.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 30 de março de 2026.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador- Requerente